



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 81/2024
PROJETO DE LEI Nº 89/2024

Altera a Lei nº 10.966, de 18 de outubro de 2023, de forma a permitir a contratação de candidatos aprovados em concurso público para o emprego ou cargo públicos extintos na vacância de Monitor de Educação Física, a critério da Administração Pública Municipal, dentro da vigência dos respectivos editais de concurso público, até o limite de vagas legalmente previstas.

Art. 1º A Lei nº 10.966, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Fica extinto na vacância o emprego e o cargo público de Monitor de Educação Física, passando o Anexo I-B da Lei nº 9.800, de 2019, a vigorar com as alterações previstas no Anexo II desta lei, admitida a contratação de candidatos aprovados em concurso público para referidos emprego ou cargo público, a critério da Administração Pública Municipal, dentro da vigência dos respectivos editais de concurso público, até o limite de vagas legalmente previstas.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de março de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente